



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 074 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 27 de setembro de 2011 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIM LTDA.  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL CREDENCIADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
Valor R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais),

Data da Assinatura do contrato: 23/09/2011.

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 200 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a Senhora **ZENILDE DE FATIMA ANHAIA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.293.419-0-SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Educação**, nesta data.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 201 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.293.419-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, em conformidade com o artigo 29, da Lei Municipal n.º. 043 / 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 206 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido o Senhor **IVAN CARLOS FABRIZIO**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.953.304-SSP/SP, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**, desde 19 de setembro de 2011.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 207 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 23 de setembro a 22 de outubro de 2011, às funcionárias abaixo relacionadas:

Eunice S. N. Matsubara - RG. 3.169.433-7-PR

Per. 01/02/2009 a 01/02/2010

Rosalina F. de Oliveira - RG. 4.851.256-9-PR

Per. 01/07/2010 a 01/07/2011

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2011

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 208 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** o Senhor **ORLANDO PINTO DA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.870.374-2-SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de setembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 074 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 27 de setembro de 2011 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 209 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária **ROSINHA ONDINA MATOZINHO**, servente, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.047.907-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 12/08/2010 a 12/08/2011, com início em 26 de setembro a 25 de outubro de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de setembro de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ—PR, TORNA PÚBLICO, que referente a Portaria nº 205/2011, de 20/09/2011, artigo 1º, onde se lê: referente ao período de 03/07/2010 a 03/07/2011, publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 23 de setembro de 2011, edição nº 073, leia-se: referente ao período de 03/07/2009 a 03/07/2010.



#### Programação:

Dia 11/10 - Matogrosso e Matias  
Dia 12/10 - Gilberto e Gilmar  
Dia 13/10 - Alvaro e Daniel  
Dia 14/10 - Gino e Geno  
Dia 15/10 - Eric e Matheus  
Dia 16/10 - Alysom e Gustavo  
Michel Teló

Mais informações acesse o site:  
[www.ciaderodeioalysombrasil.com.br](http://www.ciaderodeioalysombrasil.com.br)

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

